



RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE / 2021

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido Órgão, no quarto trimestre deste ano de 2021, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE
Presidente – VEREADOR: MÉDICE SANTOS ANDRADE
Período – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021

2 – CAMPO DE AUDITORIA:

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total 1.892.412,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e doze reais), para o exercício de 2021, consolidada pelo Poder Executivo Municipal, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.868.331,49
- Despesa de Capital Autorizada	R\$ 24.080,51
Total.....	R\$ 1.892.412,00

2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO

Houve registros de aberturas de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de outubro a dezembro/2021, nos seguintes termos:

Decreto nº 63, de 01 de outubro de 2021

→ Fica aberto um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

Médice



**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

01.031.0008.2.001 3190.13.00 – Obrigações Patronais

R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

01.031.0008.2.001 3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

→ **Recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme o previsto no art.43 da Lei Federal 4.320/64.**

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0008.2.001 3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

01.031.0008.2.001 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

01.031.0008.2.001 4490.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

01.031.0008.2.001 3390.35.00 – Serviços de consultoria

R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

01.031.0008.2.001 3390.30.00 – Material de consumo

R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

01.031.0008.2.001 3390.14.00 – Diárias civil

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

01.031.0008.2.001 3390.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Des. Outros

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

01.031.0008.2.001 3390.40.00 – Serv. de Tecno. da Infor. e comunicação
Pessoa Jurídica

R\$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais).

**END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP: 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
E-mail: camaracb@hotmail.com**

Preço



**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

01.031.0008.2.001 3190.92.00 – Despesas de Exercícios anteriores
R\$ 15.460,51 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

01.031.0008.2.001 3190.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas
R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

01.031.0008.1.002 4490.52.00 – Equipamento e material permanente
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

01.031.0008.2.001 4490.52.00 – Equipamento e material permanente
R\$ 4.919,49 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

2.3 – Auditoria Financeira

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

O quarto trimestre de 2021, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.752.783,36 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 1.752.783,36 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.738.336,86 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis e oitenta e seis centavos) e as de Capital somaram R\$ 14.446,50 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

2.3.2 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura até o quarto trimestre de 2021, acumularam o montante de R\$ 1.752.885,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

2.3.3- BALANCETES MENSAIS

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

Os balancetes dos meses de outubro a dezembro de 2021 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

2.3.4 – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Geral.

2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o quarto trimestre houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial de R\$ 269.868,77 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica.

O saldo bancário até 30 de dezembro da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese), foi de R\$ 0,00 (zerado).

2.4.3 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativo-inativos, atingiram até o quarto trimestre o Montante de R\$ 1.172.525,22 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), equivalente a 66,89% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

2.4.4 – DIÁRIAS

Assinado



**CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

No quarto trimestre não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos.

2.4.5 - LICITAÇÃO

OUTUBRO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

NOVEMBRO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

DEZEMBRO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

2.4.6 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados até o quarto trimestre de 2021, 15 (quinze) Contratos e 01 (uma) Rescisão Contratual e 01 (um) Termo Aditivo, conforme discriminados acima.

CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

PARECER:

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO CENTRO.
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331
E-mail: camaracb@hotmail.com

Antonio



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **QUARTO TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados foram relatados.

Campo do Brito/SE, 31 de dezembro 2021.

Médice Santos Andrade.

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente da Câmara